

INDICAÇÃO Nº 77 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, pedido de ajuda de custo, para alimentação durante viagens para realização de exames e consultas em cidades vizinhas.

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a presente indicação de pedido de ajuda de custo, para alimentação durante viagens para realização de exames e consultas em cidades vizinhas.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

Alexandre Eterno Freitas Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio do presente instrumento de indicação, no uso de minhas atribuições legais, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo de Caçu, a presente indicação solicitando pedido de ajuda de custo, para alimentação durante viagens para realização de exames e consultas em cidades vizinhas.

Considerando que, frequentemente, pacientes do município de Caçu-GO, necessitando realizar exames médicos e consultas em cidades vizinhas, enfrentam dificuldades financeiras para custear a alimentação durante esses deslocamentos; ocorrendo que, em diversas ocasiões devido à falta de recursos financeiros, passam o dia todo sem se alimentar, o que agrava ainda mais o seu sofrimento durante o processo de tratamento médico; Considerando a relevância da saúde pública como um direito essencial/fundamental e a necessidade de garantir condições mínimas de dignidade aos cidadãos que buscam a realização de exames e consultas que não estão disponíveis no município; Indico à Vossa Excelência que o Poder Executivo adote medidas emergenciais para viabilizar o apoio financeiro aos pacientes de Caçu-GO que necessitam se deslocar para outras cidades para realização de exames e consultas. Este apoio poderá ser feito por meio da disponibilização de recursos para alimentação, assegurando que as pessoas não passem dificuldades durante a jornada em busca de tratamento médico.

A medida poderá envolver:

1. **Auxílio alimentação:** Fornecimento de alimentação durante o deslocamento, especialmente para os pacientes que necessitam passar o dia fora de casa e não têm condições financeiras de se alimentar.

Ressalta-se a importância desta ação, que visa melhorar a qualidade de vida dos pacientes, assegurando-lhes dignidade durante o tratamento médico e prevenindo agravamento das condições de saúde devido à fome e ao cansaço.

Aguardo o atendimento desta solicitação, certo de que o Executivo Municipal compreenderá a urgência e a necessidade de implementar tais medidas em benefício dos cidadãos e da comunidade de Caçu-GO.

No afinho e preocupação com o presente pedido de ajuda de custo, para alimentação durante viagens para realização de exames e consultas em cidades vizinhas, aguardo que o Poder Executivo Municipal, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.

Alexandre Eterno Freitas Santos
Vereador

